

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA N° 048/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Edilberto José de Figueiredo Silva, ASSIST.OPER. GRAFICAS A, matrícula nº 5180201/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO CTR 005/2023-IOE e COSTA IMPRESSÕES LTDA;

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajusteamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Robson Keller Gouveia Cordeiro, AGENTE. OPER.GRAFICAS A, Matrícula nº 5170370/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 918465

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 002/2023/IOE

Assinatura: 23/02/2023

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Fonte de Recurso: 02.501.0000.61

Natureza de Despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

NOVA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA EM TIC_LOCAÇÃO MÃO DE OBRA:

Ref. 02 Analistas de Sistemas Pleno; 02 Analistas de sistemas JR; 15 Tec.

Informática

Fonte de Recurso Superavit: 02.501.0000.61

Natureza de Despesa: 33.90.40

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

Contrato nº: 013/2020/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: TEC LIX AMBIENTAL LTDA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 918471

5. Balancetes por unidade gestora e Consolidados do IGEPEV, referente ao exercício de 2022;
6. Nota Técnica explicativa sobre as variações mais relevantes em demonstrações contábeis do exercício de 2022;
7. Nota Técnica explicativa sobre o Balanço Atuarial em 31/12/2022;
8. Relatório do Núcleo de Controle Interno 2022;
9. Relatório de Monitoramento e Parecer Anual de Contas AGE Nº 09/2023-IGEPEV.

10. Os documentos foram diligentemente examinados nas reuniões do Conselho Fiscal e explicitados pela administração no decorrer do exercício de forma a coletar evidências e prestar esclarecimentos para a formação da opinião deste Conselho sobre as atividades do Instituto.

11. Em que pese o Relatório de Auditoria Externa Independente, previsto no inciso VII, art. 83-A, e inciso II, art. 77, da LC nº 039/2002, ainda estar em elaboração por empresa contratada, este relatório deve ser fornecido ao Conselho Fiscal tão logo seja concluído, o que poderá ou não acrescentar fato relevante.

12. Diante das observações acima, o Conselho Fiscal APROVA as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, as quais apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará (IGEPEV); Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV); do Fundo de Previdência do Estado do Pará (FUNPREV) e Sistema de Proteção Social Militar (SPSM), encerrados em 31 de dezembro de 2022.

Belém, 23 de março de 2023.

Henrique Pereira Mascarenhas

Representante do Governo do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Fabricio Pereira Medeiros

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente)

Miguel Evangelista Miranda da Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Titular)

Ingrid da Silva Alencar Lima

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Jefferson Rosa Coelho

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Marcus Vinicius Gomes Holanda

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 918602

Data: 07/03/2023

Duração: 1h

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Conselho Fiscal do IGEPEV

Reunião solicitada por:	Henrique Pereira Mascarenhas	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Henrique Pereira Mascarenhas	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Henrique Pereira Mascarenhas - Representante do Governo do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Fabricio Pereira Medeiros - Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente) Ingrid da Silva Alencar Lima - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz - Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Titular) Jefferson Rosa Coelho - Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular) Marcus Vinicius Gomes Holanda - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves - Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Assunto:	Abertura		
	Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do IGEPEV no exercício de 2023, procedida pelo Presidente do Colegiado, Henrique Pereira Mascarenhas.		
Pauta:	Prestação de Contas do IGEPEV - 2023	Relator:	Henrique Mascarenhas

O Presidente do Conselho, Henrique Mascarenhas, iniciou a sessão informando que é atribuição do Conselho avaliar as contas do IGEPEV referentes ao exercício de 2022, pontuando que toda a documentação necessária à avaliação foi disponibilizada previamente a todos os Conselheiros. O Presidente informou que os Coordenadores de Planejamento (senhora Iris Raiol), Arrecadação (senhor Marcelo Rodrigues) e Finanças (senhor Ivaldo Baía) do IGEPEV estão presentes na reunião para esclarecer quaisquer dúvidas do Colegiado quanto à documentação apresentada. O Presidente do Conselho salientou que os documentos enviados ao Colegiado foram os relatórios de investimento, demonstrações financeiras e contábeis, balanços, balancetes, fluxo de caixa, conciliações bancárias, informações referentes aos benefícios concedidos, valor da folha de pagamento, valor médio pago aos inativos e pensionistas, informações sobre o montante que o

Estado aporta para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV) e a composição da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV). Os Conselheiros, após análise das documentações disponibilizadas, verificaram a necessidade de apresentação de Nota Técnica, por parte dos Coordenadores presentes, a fim de esclarecer algumas variações e informações contidas nas contas contábeis do exercício 2022. Os Coordenadores Marcelo Rodrigues, Ivaldo Rodrigues e Iris Raiol, esclareceram ponto a ponto as dúvidas do Colegiado relacionadas a:

1. Contas Patrimoniais (Créditos e Valores a Curto Prazo, Estoques, Almoxarifado, Bens Imóveis);
2. Contas de Resultado (Contribuições Sociais, Compensação Financeira entre RGPS e RPPS, Serviços Terceirizados PJ);
3. Avaliação Atuarial.

Dianto dos esclarecimentos, os Conselheiros concluíram que a documentação apresentada está de acordo com as normas de avaliação, opinando pela aprovação das contas do IGEPEV referentes ao exercício de 2022. Os Conselheiros solicitarão a apresentação de Nota Técnica descritiva de todos os pontos esclarecidos na reunião, a fim de que possam emitir o Parecer de Aprovação das Contas do IGEPEV referentes ao exercício de 2022, bem como o Relatório do Núcleo de Controle Interno. Na oportunidade, os Conselheiros parabenizaram a Gestão do IGEPEV pela responsabilidade e seriedade com a condução dos trabalhos, bem como pela transparência dada a todas as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2022.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPEV PARECER DO CONSELHO FISCAL DO IGEPEV – EXERCÍCIO DE 2022

1.O Conselho Fiscal do IGEPEV-PA, no cumprimento de suas atribuições presentes em seu Regimento Interno e no normativo legal vigente, examinou as Demonstrações Contábeis e demais relatórios complementares do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará – IGEPEV referente ao exercício de 2022 e apresenta seu parecer.

2. Foram examinados os seguintes documentos referentes ao exercício de 2022:

3. Conciliações Bancárias do FUNPREV, FINANPREV e SPSM mensal de janeiro a dezembro de 2022;

4. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Variações Patrimoniais, consolidadas e por unidade gestora vinculada ao IGEPEV, referente ao exercício de 2022;

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do IGEPEV referente ao exercício de 2022, solicitando que as Coordenadoras do IGEPEV COAF e COFIN apresentem Nota Técnica descriptiva sobre os pontos esclarecidos na reunião, bem como o Relatório do Núcleo de Controle Interno, o que subsidiará a emissão do Parecer de Aprovação das Contas do IGEPEV referentes ao exercício de 2022.
--------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPEV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patrícia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPEV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPEV.

Belém, 07 de março de 2023.

Henrique Pereira Mascarenhas

Representante do Governo do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Fabricio Pereira Medeiros

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente)

Miguel Evangelista Miranda da Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Titular)

Ingrid da Silva Alencar Lima

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Jefferson Rosa Coelho

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Marcus Vinicius Gomes Holanda

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Alessandro Cesar Capistrano Neves

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 918600

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor : R\$4.854,68

Fonte de Recursos:02759000076003245 – FIPAT

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/03/2023.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA

LIMA GARCEZ DA COSTA

Protocolo: 918333

APOSTILAMENTO N.º 206/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 001/2023/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2021/1400148

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa GD-GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.572/0001-18.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa de Consultoria Especializada em aperfeiçoamento da Governança da Secretaria de Estado da Fazenda. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função:04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa:1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria

Valor Estimado: R\$ 786.672,00

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externo

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22/03/2023.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Protocolo: 918397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL – CERAT/CAPANEMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Capanema, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos Trabalhos, referente a ordem de Serviço abaixo identificada ficando o mesmo NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Razão Social: MARCOM- COMÉRCIO DE RECICLAJEIS

Nome Fantasia: MARCO, RECICLAJEIS

Endereço: ROD PA 444 S Nº TREVO- SALINOPOLIS

Inscrição Estadual: 15.774.085-4

C.N.P.J: 42.599.403/0001-49

AUDITOR FISCAL: PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO: 122022820000030-8

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº122022920000021-7

PERÍODO: 60 dias

Protocolo: 918306

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301000323 de 23/03/2023 -

Proc n.º 002023730001830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida – CPF: 036.684.602-72

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304001239, de 23/03/2023 -

Proc n.º 2023730001613/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Rogerio da Silva – CPF: 757.655.862-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG209728

Portaria n.º202304001241, de 23/03/2023 -

Proc n.º 42023730001290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Jose da Silva Fernandes – CPF: 080.879.202-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4030146

Portaria n.º202304001243, de 23/03/2023 -

Proc n.º 42023730001287/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hélio Silva Lopes – CPF: 062.810.522-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF./Pas/Automovel/9BWDB45U9DT301150

PORATARIA

PORATARIA N.º 185/2023-SEFA.GS, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item a seguir do Anexo Único da PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
INBEP	CARIBEÑA	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7898996159405	3,72	01/03/2023
.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 918526

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 203/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 047/2017/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/155510

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.

OBJETO LICITADO: Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, que consiste na disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil – RFB, para fins de consulta ao cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fazendo uso da web Service, em atendimento a Demanda SRRF 2ª RF – 0027/2011.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação